



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 858

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Exoneração .....	4
Outros atos .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 858

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 2733 DE 28 DE JUNHO DE 2023

#### **DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DE IGARAPAVA.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Dispõe sobre a recondução de membros do Conselho Municipal de Educação (CME) para o mandato de 2 (dois) anos, em consonância com a Lei nº 946 de 13 de maio de 2021, a saber:

#### **REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:**

**Titular:** Juliana Cornélia de Jesus

**Suplente:** Flávia Graciela Bisinoto Mendonça Lopes

#### **REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE IGARAPAVA:**

**Titular:** Vanessa Silva Cardoso

**Suplente:** Adirce Staque Rubio

#### **REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE IGARAPAVA:**

**Titular:** Germano Balthazar Barbosa

**Suplente:** Flávia Aparecida Pereira Maito

#### **REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PRIVADAS DE IGARAPAVA:**

**Titular:** Lucélia Ângela Elias Mattar -

**Suplente:** Isabella Saad Jacomine

#### **REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**Titular:** Marileusa Aparecida Rorato Jacinto

#### **REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL:**

**Titular:** Hilda Gomes da Silva

**Suplente:** Maiara Cristina Pinto Lacerda

#### **REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL:**

**Titular:** Débora Beatriz Bernardo

#### **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:**

**Titular:** Ana Paula Lopes Orlando

**Suplente:** Sebastião Aparecido Chaves Júnior

#### **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA:**

**Titular:** Ana Vera Duarte Nogueira

**Suplente:** Rosalina Balieiro Moreira Leal.

#### **REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS EDUCADORES DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA:**

**Titular:** Ângela Maria Aparecida Cantalogo

**Suplente:** Carla Adriana Preciozo

#### **REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB):**

**Titular:** Douglas Pinto

**Suplente:** Mara Fernanda Pimentel

**Art. 2º** - Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Educação - CME para mandato de 2 (dois) anos, em consonância com a Lei nº 946 de 13 de maio de 2021, a saber:

#### **REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**Suplente:** Aline Cristina Lopes

#### **REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL:**

**Suplente:** Elsa Adriana Gonçalves da Cruz

#### **REPRESENTANTES DE ALUNOS:**

**Titular:** Carla Lisboa Pereira

**Suplente:** Isabela Teodoro de Paula

**Art. 3º** - A presente constituição não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**

**Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2023.**

**José Ricardo Rodrigues Mattar**  
**Prefeito Municipal de Igarapava**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 858

Página 3 de 7

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
<b>OBJETO</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE BARRACAS (TIPO FEIRA LIVRE)
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento de Desenvolvimento Econômico
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	12 (doze) meses
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração <b>138</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL  021001 20 605 0218 2308 0000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras <b>640</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio.
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO</b>	21/06/2023
<b>FISCAL DA ATA DE REGISTRO</b>	LÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
<b>GESTORA DA ATA DE REGISTRO</b>	ROSANA APARECIDA BRANQUINHO
CONTRATADA – BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	
<b>NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	Nº 006/2023
<b>DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	26/06/2023
<b>VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 858

Página 4 de 7

### Atos de Pessoal

#### Exoneração

#### PORTARIA Nº 208, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) MARÍLIA ANDRADE MORAIS DAS FUNÇÕES DO CARGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, a partir de 28.06.2023, o (a) servidor (a) MARÍLIA ANDRADE MORAIS, do cargo de Técnico de Enfermagem, nomeada (o) pela portaria n.º 96/2022 e termo de posse em 24/03/2022 sob regime Estatutário, matrícula n.º 112531-1.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 28 de junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

#### Outros atos

#### PORTARIA Nº 209 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A FALTA INJUSTIFICADA DOS SERVIDORES.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Os servidores abaixo relacionados não compareceram ao seu local de trabalho e tal se deu sem justificativa válida, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, e, quanto aos empregados públicos, a *contrário sensu* do art. 131 da CLT:

NOME	CARGO/EMPREGO	FALTA
------	---------------	-------

ADRIANO CESARIO DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO - PSF	24.04.2023 - 01 dia
CARLOS FUNG CHIOK FILHO	ELETRICISTA	01.05.2023 à 15.05.2023
DANIELA DE PAIVA LOPES FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS	19.05.2023 - 01 dia
DRIELLY ROBERTA ROQUE DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	20.04.2023 - 01 dia
ELAINE CRISTINA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	02.05.2023 - 01 dia
ELMARA CRISTINA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	17.04.2023 - 04 horas
GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	19.04.2023; 03.05.2023 e 10.05.2023 - totalizando 3 dias.
IZADORA SILVA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	02.05.2023 - 01 dia
MARIA DE FATIMA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO - PSF	28.04.2023 - 02 horas
MILTON ALVES SILVEIRA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO - PSF	17.04.2023 - 06 horas
RENATA PIMENTEL DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	26.04.2023 - 01 dia e 05.05.2023 - 01 dia - totalizando 02 dias
WILSON GREGÓRIO	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	19.04.2023 a 15.05.2023

#### PORTARIA Nº 209 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.05.2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 de Junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 858

Página 5 de 7

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 210, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DO  
GOZO E  
PAGAMENTO DE  
FÉRIAS DO(A)  
SERVIDOR(A)  
ESTEVIÃO  
EMMANUEL DA  
COSTA MATEUS.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES  
MATTAR**, Prefeito Municipal da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no  
uso das atribuições que lhes são  
conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a)  
abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ESTEVIÃO EMMANUEL DA COSTA MATEUS	VISITADOR SANITÁRIO	15.07.2019 à 14.07.2020

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 01.07.2023 com  
término em 30.07.2023, devendo retornar ao trabalho na  
data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
IGARAPAVA - SP, 28 de Junho de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data  
supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 211, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DO GOZO E PAGAMENTO DE  
FÉRIAS DOS SERVIDORES.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito  
Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,  
Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são  
conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo  
relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ADEMIR POLAC	SUPERVISOR DE EQUIPE	10.06.2020 À 09.06.2021
ANDRÉ LUIZ CAZAROTTI	AGENTE DE CAMPO	15.07.2019 À 14.07.2020
ANDRESSA CAMPOS GONTIJO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	04.05.2021 À 03.05.2022
ANTONIO AUGUSTO CAETANO DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09.05.2022 À 08.05.2023

CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	MOTORISTA	06.10.2021 À 05.10.2022
CINTIA NATANE MORETE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	26.01.2022 À 25.01.2023
ELIETE RODRIGUES BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14.03.2022 À 13.03.2023
ESTELA LEAL LEMOS	PSICÓLOGA	07.04.2021 À 06.04.2022
GIOVANI DONIZETE MENDONÇA	MOTORISTA	02.01.2019 À 01.01.2020
JOSÉ CARLOS BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17.03.2021 À 16.03.2022
MÁRCIA HELENA BERTANHA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	07.04.2022 À 06.04.2023
MARIA DE LOURDES DE CASTRO	SERVENTE	09.04.2021 À 08.04.2022
MONA LISA TELLES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21.06.2022 À 20.06.2023
MURILO DE OLIVEIRA VENTURELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19.02.2020 À 18.02.2021
NAIARA ALVES SCAVANEZ	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	24.10.2021 À 23.10.2022
RINALDO GROU GOBBI	TÉCNICO AGRÍCOLA	24.03.2020 À 23.03.2021
SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	21.11.2021 À 20.11.2022

### PORTARIA Nº 211, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 03.07.2023 com  
término em 01.08.2023, devendo retornar ao trabalho na  
data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
IGARAPAVA - SP, 28 de Junho de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data  
supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 212, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DO GOZO E PAGAMENTO DE  
FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A)  
GÉSSICA GLEICIANE CABRAL  
RIBEIRO.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito  
Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,  
Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são  
conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a)  
abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 24 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
GÉSSICA GLEICIANE CABRAL RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24.10.2021 À 23.10.2022

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 03.07.2023 com  
término em 26.07.2023, devendo retornar ao trabalho na  
data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 858

Página 6 de 7

IGARAPAVA - SP, 28 de Junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 213, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDREZA VALÉRIA SEVERINO NUNES	ENFERMEIRA	08.10.2019 À 07.10.2020
LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24.10.2021 À 23.10.2022
MARLY APARECIDA RODRIGUES ANDRADE	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA	01.02.2022 À 31.01.2023
VALDEISA RODRIGUES SOUZA GONÇALVES	FONOAUDIÓLOGA	25.02.2022 À 24.02.2023

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 03.07.2023 com término em 17.07.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 de Junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

..

### PORTARIA Nº 214, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) GÉSSICA RODRIGUES DA SILVA.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
GÉSSICA RODRIGUES DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	01.08.2021 A 31.07.2022

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 03.07.2023 com término em 17.07.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 de junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 215, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO(A) SERVIDOR(A) ANA SOFIA DE ALMEIDA LIMA FIOD COSTA.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA SOFIA DE ALMEIDA LIMA FIOD COSTA	PSICÓLOGA	07.04.2016 À 06.04.2021

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 03.07.2023 com término em 01.08.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 de junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 216, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) KAREN CRISTINA GENOVEZ BALDUINO.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 858

Página 7 de 7

abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
KAREN CRISTINA GENOVEZ BALDUINO	MOTORISTA	21.06.2022 À 20.06.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.07.2023 com término em 02.08.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 de junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....